

Ofício nº 27/2025 - Comissão de Seleção e Classificação.

Curitiba, 2 de abril de 2025.

Assunto: Encaminha resposta ao Recurso Administrativo – APC.

Prezada Senhora,

Informamos que foi recebido recurso administrativo interposto pela Associação dos Oleicultores e Fruticultores de Carlópolis - APC, CNPJ 00.902.465/0001-38, sobre o resultado da pontuação da Chamada Pública nº 01/2025-SEAB;

“Informamos que o Atestado de Capacidade Técnica da APC - Associação dos Oleicultores e Fruticultores de Carlópolis - APC já se encontra atualizado no sistema e disponível para consulta. Caso necessite de mais informações ou tenha alguma dúvida, estamos à disposição para auxiliá-lo”.

A Comissão, em nova análise, verificou que realmente havia sido anexado o documento correto, dentro do prazo estabelecido.

**Conclusão:** Em virtude do exposto acima temos a informar que foi DEFERIDO o recurso administrativo.

Rafaela Lemes Machado

**Presidente da Comissão de Seleção e Classificação, em exercício**

À Senhora

Geisiely Amorim de Oliveira

Associação dos Oleicultores e Fruticultores de Carlópolis

Carlópolis - Paraná

**DESPACHO DECISÓRIO:** Pelo motivo exposto pela Comissão de Seleção e Classificação, decido pelo DEFERIMENTO do recurso.

De acordo,

Márcio Nunes

**Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento**





ePROTOCOLO



Documento: **Oficion27APC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcio Fernando Nunes** em 02/04/2025 17:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafaela de Souza Lemes Justos Machado (XXX.930.239-XX)** em 02/04/2025 17:16 Local: SEAB/DESAN.

Inserido ao protocolo **23.195.355-8** por: **Rafaela de Souza Lemes Justos Machado** em: 02/04/2025 17:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**45bdf3d3a5ba36e724c155ccd9de5be3**.